



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló - Centro - São José do Seridó/RN



**PLANO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO
CONTRA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
SERIDÓ**

SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló - Centro - São José do Seridó/RN

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
JACKSON DANTAS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NARA REGINA DE MEDEIROS MARTINS

ENFERMEIRO - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
MÉRCIO GABRIEL DE ARAÚJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

1 INTRODUÇÃO

A COVID-19 é considerada a maior pandemia da história da humanidade recente pela alta transmissibilidade e consequente elevado número de óbitos decorrente dessa doença. Com vistas a interromper a transmissibilidade da doença medidas restritivas deveriam ser adotadas como distanciamento social, contudo isso acarreta consequências econômicas e financeiras. Além disso, o aumento considerável de casos com síndrome gripal tem ocasionado sobrecarga na Atenção Primária à Saúde e impossibilitado o monitoramento adequado de pacientes em isolamento domiciliar de forma oportuna.

Nesse cenário, medidas preventivas têm sido propostas para mitigar a doença e consequente interrupção. Entre elas, os laboratórios farmacêuticos em todo mundo têm trabalhado incessantemente para a produção de uma vacina segura e eficaz capaz de conter a disseminação da COVID-19.

Ressalta-se que a incorporação de vacinas contra COVID-19 no Programa Nacional de Imunização (PNI) ocorre após aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em processo regular ou emergencial. Vacinas como da Sinovac/Butantan e Oxford/AstraZeneca foram as primeiras a serem incorporadas após solicitação de uso emergencial por esta agência reguladora.

O Ministério da Saúde publicou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 em dezembro de 2020 com a garantia de mais de 300 milhões de doses de vacina de COVID-19. O Rio Grande do Norte também publicou o plano de vacinação estadual como última versão no dia 15 de janeiro de 2021.

Desse modo, o município de São José do Seridó propõe-se a elaborar esse plano com vistas a oferecer uma logística capaz de atender aos grupos prioritários e ampliar o acesso dessa população. Logo, a vacinação no município de São José do Seridó terá início assim que forem recebidas as doses enviadas pelo Programa Nacional de Imunização (BRASIL, 2020; RIO GRANDE DO NORTE, 2020).

Cabe destacar que no dia 19 de janeiro de 2021 foram recebidas as primeiras 74 doses da vacina Sinovac/Bitantan pelo município de São José do Seridó, tendo o início da vacinação ocorrida no dia 21 de Janeiro de 2021 com idosos institucionalizados no



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

Palácio da Sabedoria, instituição de longa permanência municipal.

2 OBJETIVO

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de São José do Seridó.

2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Elaborar e realizar o planejamento e programação das ações estratégicas;
- ✓ Dimensionar os recursos necessários para o processo de vacinação;
- ✓ Realizar controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração até o momento da chegada na sala de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação;
- ✓ Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- ✓ Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- ✓ Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- ✓ Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

3 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

A Organização Mundial de Saúde decretou, No dia 11 de Março de 2020, que a expansão da COVID-19 pelo mundo se configura uma Pandemia o que exige que os países, dentre eles, o Brasil, intensifiquem em curto espaço de tempo os seus processos de preparação interna para lidar com este fenômeno e suas possíveis repercussões sobre a saúde humana, sobre a economia e sobre os serviços essenciais ao funcionamento da sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

No Brasil, em 20 de Março de 2020, o Ministério da Saúde, pela Portaria de nº 454 decretou em todo Território Nacional o estado de transmissão Comunitária. No Rio Grande do Norte, em 12 de Março de 2020 foi confirmado o primeiro caso de COVID-19, caracterizado como caso importado da doença. Já em 20 de Março de 2020, com a confirmação de mais cinco casos confirmados no Estado, o Governo do Rio Grande do Norte informou que isso se caracterizou como transmissão comunitária em território potiguar.

Em São José do Seridó, no dia 22 de Março de 2020, ocorreu a primeira notificação de caso suspeito de COVID-19 no Município, sendo o paciente do sexo masculino, 32 anos, com histórico de viagem a Natal, que apresentou sintomas leves com realização de coleta de exame e isolamento domiciliar.

Dessa forma, foi necessário o monitoramento de casos suspeitos com publicação de boletins epidemiológicos pelo município de São José do Seridó pelas redes sociais tendo em vista o Boletim Epidemiológico de Nº 05 de 14 de Março de 2020 da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e da Nota Informativa de nº 02/2020 – SUVIGE/CPS/SESAP-RN, os quais confirmaram o primeiro caso importado do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado do Rio Grande do Norte.

Em São José do Seridó no dia 27 de Maio de 2020 foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no município sendo um homem, 23 anos, sem comorbidades, residente no bairro Centro, com histórico de viagem, com sintomas leves, detectado por meio de teste rápido, no Hospital Regional do Seridó. A partir disso a Secretaria Municipal de Saúde realiza publicações de boletim epidemiológicos com os números de notificados, suspeitos, descartados, confirmados, em tratamento domiciliar, internados, recuperados, monitorados e óbitos.

Atualmente, o município de São José do Seridó encontra-se em expansão dos números de casos positivos para COVID-19 sendo desenvolvidas ações para mitigar a disseminação do vírus com a publicação de decretos municipais e medidas restritivas para o setor regulado, já foram identificados 326 casos positivos de COVID-19 no município até o dia 02 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

4 COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DA ESFERA MUNICIPAL

Ações de vigilância em saúde são essenciais para mitigar a disseminação da COVID-19, entre elas a vacinação é considerada indispensável para minimizar e controlar a pandemia que se estende por quase um ano. Diante disso, diretrizes, responsabilidades e atribuições sobre a oferta de vacinação estão definidas em legislação nacional e orienta a gestão das ações que deve ser compartilhada entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Tais ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis. Esse processo colabora para o fortalecimento dos entes federativos e do Sistema Único de Saúde.

Nesse contexto são competências da esfera municipal:

- ✓ Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo as diversas estratégias de vacinação e a notificação e investigação de eventos adversos pós-vacinação e de óbitos temporalmente associados à vacina;
- ✓ Realizar a gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- ✓ Garantir o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- ✓ Manter a qualidade e segurança das vacinas em condições adequadas de conservação e temperatura desde o transporte, armazenamento e estratégias (salas de vacinas e atividades extramuro), atentando para o correto monitoramento da temperatura e identificando os possíveis desvios de qualidade dos imunobiológicos;
- ✓ Realizar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, processamento, consolidação e avaliação dos dados das salas de vacinas, obedecendo ao fluxo de envio à base nacional de acordo com os prazos definidos;
- ✓ Notificar, investigar e encerrar todos os EAPV relacionados à vacinação contra Covid-19;
- ✓ Elaborar plano operacional municipal para vacinação contra a Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

5 VACINA CONTRA A COVID-19

O esforço na produção de vacinas para o enfrentamento da COVID-19 tornou-se um desafio e prioridade em todo o mundo. Um avanço significativo na descoberta de novos imunobiológicos seguros e eficazes tem sido observado e a rapidez com que estes produtos vêm sendo colocado à disposição para uso tem surpreendido a comunidade científica e a população em geral, considerando o necessário caminho a ser percorrido entre a descoberta de um produto candidato, os estudos clínicos *in vitro* e os ensaios em humanos, as análises de segurança, de imunogenicidade e eficácia bem como a aprovação junto às agências reguladoras.

Diversas plataformas têm sido utilizadas para o desenvolvimento e produção das vacinas, algumas consideradas tradicionais e outras inovadoras como: vacinas de vírus inativados, vacinas de vetores virais, vacinas de RNA mensageiro e unidades proteicas. Ressalta-se que a produção de vacinas tem sido disputa da indústria farmacêutica, com uma produção em escala mundial ainda insatisfatória de vacinas é necessário definir grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela covid-19.

5.1 POPULAÇÃO PRIOROTÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

O número crescente de casos por COVID-19 e o aumento de óbitos por essa doença tem provocado uma incessante busca por vacinas que possam contribuir para acabar com a pandemia. Assim, diante da inexistência de ampla disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o que acontecerá de forma gradativa, a estratégia da imunização está focada na redução da morbimortalidade decorrente da COVID-19. Nesse entendimento, foi adotada uma abordagem em três fases, a qual prioriza os cidadãos que precisam de acesso precoce à vacina, e em conformidade com o Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19 (BRASIL, 2020), a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

Quadro 1. Fases da vacinação contra a COVID-19.

FASES	POPULAÇÃO PRIORITÁRIA
1ª FASE	Trabalhadores da saúde.
	Pessoas de 75 anos ou mais.
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas.
	População indígena.
2ª FASE	Pessoas de 60 a 74 anos.
3ª FASE	Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).

Fonte: BRASIL, 2020.

Ressalta-se que de acordo com o Plano Nacional de Operacionalização de vacinação da COVID-19 poderá haver continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020).

Conforme Nota técnica N^o1/2021 da SESAP/RN que versa sobre a campanha de vacinação contra COVID-19 esta esclarece que o fracionamento da FASE 1 irá priorizar os profissionais da saúde e idosos institucionalizados. Tendo em vista, tal fracionamento, o município de São José do Seridó adotará a seguinte ordem de vacinação dos trabalhadores da saúde conforme disponibilidade de doses:

1. Equipes de vacinação que estarão envolvidas na vacinação dos grupos elencados para no fracionamento da Fase 1.
2. Trabalhadores das instituições de longa permanência.
3. Trabalhadores dos serviços públicos e privados, tanto da urgência quanto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

da atenção básica, **envolvidos diretamente na atenção/referência para os casos suspeitos e confirmados de COVID-19**, na seguinte ordem:

- ✓ Trabalhadores dos hospitais de referência;
- ✓ Trabalhadores dos serviços de urgência e emergência;
- ✓ Trabalhadores dos denominados serviços de Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19;
- ✓ Trabalhadores da atenção primária à saúde.

Ressalta-se que somente serão vacinados nesta fase os demais trabalhadores da saúde, casos todos os profissionais relacionados acima já tiverem sido vacinados. Ainda, destaca-se que **todos os trabalhadores da saúde serão contemplados com a vacinação**, entretanto, a ampliação da cobertura desse público será gradativa, conforme disponibilidade de vacinas.

Exige-se que durante a vacinação os profissionais de saúde estes apresentem a equipe de vacinação:

- 5.1.1 Declaração do setor onde estar lotado no serviço de saúde de referência;
- 5.1.2 Escala de serviço e;
- 5.1.3 Contracheque, carteira assinada ou contrato que o vincule ao serviço de saúde.

É obrigatório a apresentação destes documentos durante a vacinação para que os profissionais possam ser vacinados. Além destes documentos solicita-se que compareçam portando documentos de identificação CPF e RG.

5.2 ESQUEMA VACINAL

O esquema vacinal da COVID-19 depende das vacinas a serem adquiridas pelo Programa Nacional de Imunização. Conforme Plano de Operacionalização para vacinação contra a COVID-19 do Estado do Rio Grande do Norte possivelmente o esquema vacinal será composto por duas doses. Nesse sentido, é necessário um



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

gerenciamento dos imunobiológicos de forma a garantir que o paciente receba as duas doses do mesmo fabricante. Perante o cenário de produção de imunobiológicos contra COVID-19 atual poderá ser ofertado pelo Ministério da Saúde imunobiológicos de fabricantes diferentes com o objetivo de atender a demanda nacional existente.

Quadro 2. Esquema vacinal de acordo com vacina, plataforma tecnológica, faixa etária de aplicação, via de administração e temperatura de conservação de vacinas COVID-19.

Vacina	Plataforma	Faixa etária	Esquema Vacinal	Via de aplicação	Conservação
1. Coronavac	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 14 dias	IM	2°C a 8°C
		18-59 anos			
		18-59 anos			
2. Wuhan Institute of Biological (cepa WIV04)	Inativada	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos			
3. Beijing Institute of Biological Products (cepa HB02)	Inativada	18-85 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
4. Novavax (NVX-CoV2373)	Subunidade proteica	18-84 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	2°C a 8°C
5. CanSino Biological Inc (Ad5-nCoV)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		18-85 anos			
6. Janssen (Ad26.COVS.5)	Vetor viral não replicante	> 18 anos	2 doses, intervalo 56 dias	IM	2°C a 8°C (3 meses)
7. University of Oxford/AstraZeneca (ChAdOx1nCoV-19)	Vetor viral não replicante	18-59 anos	1 dose	IM	2°C a 8°C
		> 18 anos	1 ou 2 doses, intervalo 4-12 semanas	IM	
		> 18 anos	2 doses, intervalo 28 dias	IM	
8. Gamaleya Research Institute (Gam-COVID-Vac)	Vetor viral não replicante (rAd26-S+rAd5-S)	> 18 anos	2 doses, intervalo 21 dias	IM	-18°C (uma formulação e 2°C a 8°C (liofilizada)
9. Pfizer/BioNTech/Fosun Pharma (BNT162b2)	mRNA que codifica SARS-CoV-2 (SaRNA)	> 12 anos	2 doses, intervalo 21 dias		-70°C e 2°C a 8°C (até 5 dias)
10. NIAID Vaccine Research Center/ Moderna (mRNA-1273)	RNA mensageiro	> 18 anos	2 doses, intervalo 29 dias	IM	-20°C por (até 6 meses) e 2°C a 8°C (até 30 dias)
11. Bharat Biotech: Covaxin (BBV152)	Virus vivo inativado com adjuvante agonista de TLR7/8	> 18 anos	2 doses	IM	2°C a 8°C

Fonte: BRASIL, 2020; RIO GRANDE DO NORTE, 2021.

5.3 META PARA VACINAÇÃO

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) com base em campanhas de vacinação anteriores definidas estima que seja pelo menos 95% de cada um dos grupos prioritários contra a COVID-19, apesar do PNI não ter definido a meta para vacinação contra a COVID-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

6 FLUXOS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E INSUMOS

O Plano de Operacionalização de vacinação contra COVID-19 do estado do Rio Grande do Norte descreve que a SESAP/RN a partir das suas regiões de saúde disponibilizam seis Centrais Regionais de Rede de Frio, na região do Seridó a IV Unidade Regional de Saúde Pública (IV URSAP) está localizada no município de Caicó, fronteira com o município de São José do Seridó sendo considerado um ponto estratégico no processo de operacionalização da vacinação no Estado do RN. Dessa forma, o município de São José do Seridó irá receber os imunobiológicos da 4ª URSAP e em seguida, serão armazenados na Sala de Vacina do Centro de Saúde Maria Fausta de Medeiros.

Figura 1. Fluxo de distribuição e armazenamento de imunobiológicos.



Fonte: IMUNIZAÇÃO/SUVIGE/CVS/SESAP-RN, SMS-São José do Seridó, 2020.

Destaca-se que o município de São José do Seridó já adquiriu insumos para garantir todo o processo de vacinação entre estes: seringas, agulhas, equipamentos de proteção individual (máscaras cirúrgicas, toucas, luvas, capotes), algodão, coletor para material perfurocortante e álcool a 70%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

7 ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

A necessidade de construção de um plano municipal para vacinação exige que estratégias sejam adotadas com vistas a imunizar a população. Em decorrência das fases delineadas pelo Ministério da Saúde torna-se urgente imunizar os grupos prioritários contra a COVID-19 no território do município de São José do Seridó. Logo, foram estabelecidas as seguintes estratégias para a realização da vacinação de forma a garantir segurança para a população e os profissionais de saúde:

- ✓ Composição de equipes de vacinação contra a COVID-19.
- ✓ Composição de equipe para vacinação domiciliar, com vistas a atender pessoas com dificuldade de locomoção, idosos acamados, idosos institucionalizados.
- ✓ Vacinação extramuros, a partir da estratégia *Drive Thru*, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições.
- ✓ Articulação com a Secretaria Municipal de Educação, Assessoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Esportes, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Assistência Social.
- ✓ Qualificação e capacitação dos profissionais envolvidos na vacinação.
- ✓ Seleção dos locais e horários de vacinação.

7.1 COMPOSIÇÃO DE EQUIPES DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 E ARTICULAÇÃO COM DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O município de São José do Seridó irá trabalhar com a composição de profissionais da sala de vacina do Centro de Saúde Maria Fausta de Medeiros formada por enfermeiro e vacinador que também atuarão na vacinação domiciliar e nos espaços extramuros.

Para a formação das equipes de vacinação domiciliar e extramuros será necessário expandir o número de profissionais com realocação de profissionais das equipes de Estratégia Saúde da Família. Além disso, o município de São José do Seridó



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

disponibilizará transporte específico para a distribuição das vacinas nos locais de aplicação e para recolhimento destas ao final do dia.

As secretarias municipais estarão em forma de parceria atuando na oferta de espaços para vacinação extramuros, além na oferta de equipamentos como computadores para colaborar no envio de dados para os sistemas de informação em saúde. Também, na oferta de estruturas montadas, sinalização e outras demandas que favoreçam o acesso da população aos pontos de vacinação.

Quanto a Assessoria de Comunicação esta atuará no repasse de informações a população em geral, inclusive no grupo prioritário de forma a estimular informações verídicas e combater as *Fake News* difundidas em massa. Nesse contexto, poderá ser elaborado diariamente conteúdos relacionados a vacinação para divulgação em redes sociais e mídias oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Seridó, inclusive com boletins diários sobre a cobertura vacinal. Utilizar as rádios para repassar informações e estimular a transparência dos dados sobre a cobertura vacinal. Além disso, a Secretaria Municipal de Saúde estará disponibilizando cartazes nos serviços de saúde para divulgação em massa do processo de vacinação e carro de som pelas ruas do município orientando sobre a vacinação e a população prioritária.

Também, outra forma de comunicação será a estabelecida com as equipes de estratégia saúde da família de forma que os agentes comunitários de saúde atuem no território orientando a população e os grupos prioritários sobre o processo de vacinação para que estes possam ter acesso aos locais de vacinação.

7.2 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE ENVOLVIDOS NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

A SESAP/RN tem estimulado que os profissionais de saúde que atuarão na vacinação contra a COVID-19 deverão realizar o Curso de Vacinação contra a COVID-19 ofertado pelo AVASUS construído pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) em parceria com a SESAP/RN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

Dessa forma, o município de São José do Seridó exigirá a obrigatoriedade da realização do Curso com a necessidade de apresentar o Certificado. Destaca-se que o Curso será gratuito e composto por oito módulos de forma não presencial, a partir da plataforma da AVASUS com inscrição para todos os profissionais de saúde de forma a capacitar estes para atuarem na vacinação contra a COVID-19 com início no dia 18 de Janeiro de 2020.

7.3 LOCAIS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

No primeiro momento, a equipe de vacinação do Centro de Saúde Maria Fausta será responsável pela vacinação do grupo prioritário da Fase 1. Diante da estratificação realizada pela SESAP/RN serão contemplados nesse momento os profissionais de saúde e idosos institucionalizados.

O município de São José do Seridó irá ampliar os locais de vacinação conforme a disponibilidade de vacinas ofertadas pela Rede de Frio da IV URSAP. Assim, foram selecionados os seguintes locais:

LOCAL	ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO	HORÁRIO
Palácio da Sabedoria	Ponto de vacinação	08:00h as 12:00h
Sala de Vacinação do Centro de Saúde Maria Fausta	Ponto de vacinação	07:00h as 11:00h das 13:00h as 17:00h
Ginásio Poliesportivo Pedro Laurentino de Medeiros	Ponto de vacinação	08:00h as 16:00h
Centro de Saúde Maria Fausta de Medeiros	<i>Drive Thru</i>	16:00h as 18:00h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

8 VIGILÂNCIA DOS EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (EAPV)

Diante de estudos para diversas vacinas não contemplar todas as populações específicas, eventos adversos pós-vacinal podem emergir. Logo, é preciso esclarecer que toda e qualquer vacina deve proporcionar segurança das ações de vacinação e imunidade para o seu público-alvo. Dessa forma, a vigilância dos EAPV é fundamental para:

- ✓ Normatizar o reconhecimento e a conduta diante de casos suspeitos EAPV.
- ✓ Permitir maior conhecimento sobre a natureza dos EAPV.
- ✓ Identificar eventos novos e/ou raros.
- ✓ Possibilitar a identificação de imunobiológicos ou lotes com desvios de qualidade na produção resultando em produtos ou lotes mais “reatogênicos” e decidir quanto à sua utilização ou suspensão.
- ✓ Identificar possíveis falhas no transporte, armazenamento, manuseio ou administração (erros programáticos) que resultem em EAPV.
- ✓ Estabelecer ou descartar, quando possível, a relação de causalidade com a vacina.
- ✓ Promover a consolidação e análise dos dados de EAPV ocorridos no País em um sistema único e informatizado.
- ✓ Assessorar os processos de capacitação ligados à área de imunizações visando ao aspecto dos eventos adversos pós-imunização, promovendo supervisões e atualizações científicas.
- ✓ Assessorar profissionais da assistência para avaliação, diagnóstico e conduta diante dos EAPV.
- ✓ Avaliar de forma continuada a relação de risco/benefício quanto ao uso dos imunobiológicos.
- ✓ Contribuir para a manutenção da credibilidade do Programa Nacional de Imunizações com a população e os profissionais de saúde.
- ✓ Prover regularmente informação.

O município de São José do Seridó irá monitorar os grupos prioritários pós-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló – Centro – São José do Seridó/RN

vacinação e caso ocorram casos de EAPV estes serão notificados e a investigação terá início em até 48 horas após notificação. Ressalta-se que eventos adversos graves serão encaminhados para o Hospital Regional do Seridó habilitado como referência para a região do Seridó pela SESAP/RN.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19**. 2020. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 10 dez. 2020. Disponível em: https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_ver_sao_eletronica-1.pdf Acesso em: 06 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional De Operacionalização Da Vacinação contra a Covid-19**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis – Brasília: Ministério da Saúde, 1ª ed., 17 dez. 2020.

RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Coordenação de Vigilância em Saúde. Subsecretaria de Planejamento e Gestão. **Plano de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 no Rio Grande do Norte**. 2020. Disponível em: https://portalCovid19.saude.rn.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/PLANO_VACINA_RN-versaopreliminar.pdf Acesso em: 12 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
Rua Joaquim Loló - Centro - São José do Seridó/RN

Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.